

...: Imprimir ...:



LEI MUNICIPAL Nº 299, DE 29/05/1987
Dá nome de Rua.

Abílio Alves dos Santos, Prefeito Municipal de Gravataí.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 78, inciso VI, combinado com o artigo 7º, inciso IV, ambos da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se Rua AFONSO CORRÊA DE LIMA a atual Rua 10 (dez), localizada no Loteamento Rural JARDIM DAS OLIVEIRAS, sito no km 23 da parada 112 da RS-030, na localidade de Passo da Taquara.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gravataí, 29 de maio de 1987.

Abílio Alves dos Santos,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Jair Dilarez dos Santos,
Secretário Municipal da Administração.